



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Moção Nº 363/2023

REQUEIRO À MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a Farmácia Avallone Manipulação**, na pessoa do Sr. Afonso Henrique Avallone, pelo brilhante e representativo trabalho que vem realizando na manipulação de fórmulas em Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta homenagem, a Farmácia Avallone, Manipulação, na pessoa do Sr. Afonso Henrique Avallone, em razão do brilhante, e representativo trabalho que realiza em Tatuí, e pela coragem de empreender em nossa cidade.

A Farmácia Avallone Manipulação está localizada na Praça da Matriz, nº 70/80 Centro, Tatuí/SP. Oferecendo serviços na manipulação de fórmulas e dermocosméticos personalizados, sendo assim uma empresa séria e confiável, que oferece produtos de qualidade e um excelente atendimento aos seus clientes.

Desejamos que com o brilhantismo de sempre, suas obras sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de julho de 2023.

CÍNTIA YAMAMOTO SOARES
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 39996/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: D90N-VS08-2078-1611



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D90NVS0820781611>"?chave=D90NVS0820781611, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D90N-VS08-2078-1611



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3996/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: D90N-VS08-2078-1611